

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Designa Comissão de Sindicância.

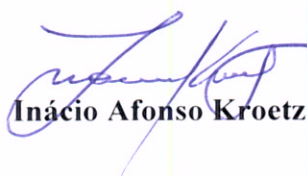
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 41 de 07 de março de 2014, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ALBERTO GALLERANI**, RG nº 4.224.889-4 SSP/PR, **LUCI LÉIA DE OLIVEIRA PEDRACA**, RG nº 2.046.579-4 SSP/PR e **JULIANO FARINÁCIO GALHARDO**, RG nº 8.357.065-2 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.010.280-8, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de acidente de trânsito com veículo oficial pertencente à URS de Cornélio Procópio.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 52, de 21 de Março de 2014.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 23/04/14
DOE nº 9191